



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP
pauliceia@pauliceia.sp.gov.br - C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

DECRETO N.º 50/18 - DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

Regulamenta cobrança de taxa para ocupação de espaço público na de feira livre, e dá outras providências.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ...

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Ficam estabelecidas as Taxas para ocupação de espaço público na feira livre de Paulicéia:

- SÁBADO

R\$.6,00 (Seis Reais) por box, para feirantes residentes no Município de Paulicéia;

R\$.12,00 (Doze Reais) por box, para feirantes não residentes no Município de Paulicéia;

- TERÇA FEIRA

R\$.6,00 (Seis Reais) por box, para todos os feirantes.

ARTIGO 2º - O valor correspondente a R\$. 4,65 (Quatro reais e sessenta e cinco centavos) por box, será destinado ao pagamento dos serviços de limpeza e retirada de lixo decorrente da realização da feira livre, e o valor remanescente será recolhido aos cofres municipais, no primeiro dia útil após a realização da feira.

ARTIGO 3º - As taxas serão recebidas por servidor municipal designado pelo Prefeito Municipal, que também será responsável pela organização e limpeza do espaço público da feira livre.

ARTIGO 4º - Todas atividades pertinentes à feira livre, serão coordenadas pelo Departamento de Fiscalização da Prefeitura Municipal de Paulicéia.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, 19 de janeiro de 2018.

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP
pauliceia@pauliceia.sp.gov.br - C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

DECRETO N.º 50/18 - DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no saguão desta Prefeitura Municipal e nos locais de costume na data supra.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo